



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 690, DE 20 DE MAIO DE 2013

“Prorroga o prazo da Portaria nº 343/2013”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 834/2013, de 15/05/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 343/2013, para conclusão do Processo de Sindicância que visa apurar furto na Instituição de Longa Permanência “Asilo Tia Nega”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de maio de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal